



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Obras, Osmar Rodrigues Bitencourt, atesta, para os devidos fins, que a empresa AMPER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.068.563/0001-12, realizou satisfatoriamente o fornecimento de toners para impressoras.

Atestamos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações e padrões de qualidade exigidos, não havendo fatos que desabonem a capacidade técnica e comercial da empresa.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica.

São Vicente do Sul/RS, 21 de julho de 2024

Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 301/2024
Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul